



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 201ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo sexto dia do mês de setembro de 2021, às 10:00 horas, de forma híbrida, estando parte dos conselheiros por meio da plataforma virtual google meet, e estando os demais na sede da Companhia, situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493, 11ª, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as) *Raquel de Souza Lima, Pedro Martins Castilho Junior, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem*. Sendo Convidados para participar desta reunião os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os senhores (a) a saber: *Jair Nunes Almas, Mariana Gomes Carvalho, Roberto Silva* e os senhores *Daiti Hamanaka* (Assessor de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos), *Marcelo Luiz Onida de Araujo* (Assessor da Diretoria de Administração e Finanças) e *Fernando Kaczelnik* (Assessor de Governança Corporativa). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Apresentação da nova Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL; ITEM 2º - Acompanhamento das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário; ITEM 3º - Relatório de Conformidade; ITEM 4º - Cessão do Terreno da Rua Ceará ao TJ/RJ; ITEM 5º - Análise da Estrutura Organizacional da Companhia**. Iniciada a reunião passou-se a análise do **Item 1º - Apresentação da nova Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL**. Considerando ser esta a primeira reunião deste Conselho de Administração após a nova composição da Diretoria Executiva tomar posse, o COMAUD foi convidado para também conhecer os novos membros Diretores da CENTRAL, Desta forma, foi aberta a primeira apresentação da senhora **Débora de Mello Martins Teixeira, nomeada** para exercer o cargo de **Diretora de Engenharia e Operação**, que explanou acerca de suas qualificações para exercer o cargo, bem como suas preocupações com a saída dos colaboradores da Companhia Estadual de Engenharia e Transportes e Logística que aderiram a REFER, agradeceu aos membros deste Conselho de Administração pela confiança, passando a palavra ao senhor **Leandro Bastos da Silva, nomeado** por esse Conselho de Administração para ocupar o cargo de **Diretor de Administração e Finanças**. Explanou suas qualificações e cargos anteriores por ele ao longo de seus anos na Administração Pública, terminando sua apresentação agradecendo a este CONADM e passando a palavra ao senhor **Claudio Renato de Lima Dias, nomeado** para exercer o cargo de **Diretor de Planejamento**, que agradeceu e apresentou suas qualificações para o cargo em questão. Após a apresentação dos Diretores passou-se à análise do **Item 2º - Acompanhamento das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário**. Com relação à Ata nº 39 da reunião do COMAUD, os membros deste Conselho de Administração tomam ciência da mesma, nada tendo a se manifestar. Com relação à Ata nº 40 da reunião do Comitê de Auditoria, cujo trecho final consta solicitação de envio das duas últimas atas deste Conselho de Administração, o mesmo **decidiu** de forma unânime que as duas últimas atas serão antes analisadas e se houver atos e ou manifestações de matérias

afetas ao Comitê de Auditoria, as mesmas serão enviadas. Com relação ao **Item 3º, referente ao Relatório de Conformidade**, o senhor **Daiti Hamanaka**, veio dar ciência e apresentar a este Conselho de Administração o relatório trimestral de conformidade do 2º trimestre de 2021. Informou que a divulgação do documento visa atender os requisitos de governança e transparência exigidos pelo Decreto nº 46.188/2017 e Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, cujo objetivo é apresentar as principais ações relacionadas à Compliance, Integridade e Controles Internos desenvolvidas no segundo trimestre de 2021. Em continuidade, apresentou as principais atividades desenvolvidas no trimestre, como por exemplo, acompanhamento de elaboração de políticas e normativos, melhoria de controles internos, definição de fluxos, procedimentos, ações de comunicação/educação, teste de conformidade, indicador de programa de integridade. Dando prosseguimento à pauta, com relação ao **Item 4º sobre a Cessão do Terreno da Rua Ceará ao TJ/RJ**. O Diretor-Presidente e membro deste Conselho de Administração informou que, após reunião com a nova composição da Diretoria Executiva, a qual analisou os termos da 37ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, *decidiram* pelo retorno da matéria a este Conselho de Administração, uma vez que o Comitê de Auditoria Estatutário é órgão vinculado e de assessoramento do CONADM. Em adição, informou que os membros da Diretoria Executiva entendem que não cabe a eles discutir ou rever as cláusulas do termo de cessão do citado imóvel, uma vez que o referido instrumento chegou aos membros Diretoria Executiva devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (SEI-150001/003470/2021), com todos os ritos cumpridos e assinado por todas as partes envolvidas à época. Em adição, este Conselho de Administração destacou que nem todo patrimônio da empresa tem que necessariamente ser rentabilizado. A CENTRAL, como empresa pública, deve também considerar que há projetos com forte cunho social e que atendem ao interesse público, caso em que se aplica o referido projeto do Tribunal de Justiça, de construir um núcleo para abrigar menores infratores. Ainda, cabe ressaltar que o terreno estava ocioso há muitos anos e que a CENTRAL não tinha nenhum projeto para o referido imóvel. Por outro lado, este Conselho de Administração solicita que a CENTRAL realize a fiscalização e acompanhamento do cumprimento do Termo de Cessão de Uso para que o imóvel seja aplicado no objeto previsto no instrumento. Solicitou, ainda, o envio da 302ª Ata de reunião da Diretoria Executiva para que este Conselho analise o assunto manifestado pelo Diretor-Presidente. Com relação ao **Item 5º** - que trata sobre a **Estrutura Organizacional da Companhia**, o senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo expôs a este colegiado sobre o referido assunto. Preliminarmente, a proposta de estruturação da companhia fora aprovada pelos membros antigos da Diretoria Executiva por meio da Ata nº 299, de 09 de junho de 2021. Entretanto, visando adequar as necessidades operacionais da CENTRAL, foram realizadas alterações, sendo expedida segunda proposta da Estrutura Organizacional da CENTRAL, que foi aprovada por meio da ata 300ª de 22 de julho de 2021. Após a aprovação, a proposta foi encaminhada a este Conselho de Administração. Entretanto, à época, o Conselho de Administração deliberou pela suspensão do assunto até nova composição da Diretoria Executiva para reanálise e manifestação quanto a proposta, caso necessário. Considerando que esta proposta pretende dotar a empresa de uma estrutura mínima, com três níveis hierárquicos, e com funções que contemplem os pilares definidos para a reestruturação; Considerando que para efetuar a reestruturação será necessário: **1) Excluir todas as Funções Gratificadas de Coordenadorias, eliminando da estrutura atual 01 (um) nível hierárquico (Coordenadorias); 2) Excluir as Funções Gratificadas de Assistentes Técnicos; 3) Criar um nível de R\$ 5.031,51 que contemplará a Ouvidoria e as Gerências; 4) Criar a Função Gratificada de Adjunto de Diretor; 5) Criar as Funções Gratificadas de Assessores Especiais II, III, IV e V; 6) Reduzir 8 (oito) funções estruturais (18,60%) e 35 (trinta e cinco) funções não estruturais (23,02%); 7) Com o objetivo de melhorar a oferta de vagas para maior qualificação, optou-se pela redução de funções gratificadas em cargos não estruturais, reduzindo de 09 para 06 níveis. Considerando que a reestruturação proposta reduz o quantitativo em 43 (quarenta e três) Funções Gratificadas (percentual de 22,05%) e o valor das funções em R\$ 291,27 (duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), não gerando assim aumento de despesa na natureza de despesa da função gratificada inserida na folha de pagamento; Considerando a importância do tema para a Companhia, visando a execução de ação aprovada por este CONADM do seu Plano de Negócios e ainda a exposição judicial da CENTRAL frente a Ação Civil Pública, constante do Processo nº 0010051-57.2013.5.0068, da qual a CENTRAL é ré, tendo como reclamante a Procuradoria Geral do Trabalho. Este Conselho de Administração aprova a Estrutura Organizacional da CENTRAL, solicitando o prosseguimento do assunto. Como nada mais foi manifestada, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.**

Raquel de Souza Lima
Presidenta

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Vice Presidente

Pedro Martins Castilho Junior
Conselheiro

Lilian Murillo Prata
Conselheiro

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Paula Lemos Azem
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 05/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 05/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 05/10/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 06/10/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 06/10/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem, Membro do Conselho de Administração**, em 06/10/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Membro do Conselho de Administração**, em 06/10/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23044831** e o código CRC **B6AD1E10**.

